



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Siao/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DIRETA (DISPENSA ELETRÔNICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I e II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA: 25/11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA O DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE MONTE SIAO/MG.





Prefeitura Municipal de Monte Sião

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº. 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2024

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA O DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE MONTE SIÃO/MG.

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. O montante estabelecido trata-se de estimativa de gastos para o ano, conforme previsão do departamento, e não ultrapassará o limite estabelecido no inciso acima, para o ano de 2024.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro dispensável a licitação para a contratação desse serviço em favor de **47.180.483 PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA ME**, de C.N.P.J. 47.180.483/0001-17, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Monte Sião, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ POCAI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Monte Sião
Gabinete do Prefeito
Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 029/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Compra Direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

b) Contratado: **47.180.483 PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA ME, C.N.P.J. 47.180.483/0001-17.**

c) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA O DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE MONTE SIÃO/MG.

d) Valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

02 - Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação nas dotações orçamentárias constantes das Autorizações de Empenho:

Por fim, que seja encaminhado à Divisão de Contabilidade para realização do empenho:

Monte Sião, 25 de novembro de 2024.

José Pocaí Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Monte Sião

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 029/2024

O Município de Monte Sião, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 111/2024, o Sr. Prefeito Municipal José Pocaí Junior reconheceu ser dispensável de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA O DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE MONTE SIÃO/MG, em favor de **47.180.483 PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA ME**, de C.N.P.J. 47.180.483/0001-17, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, II.

Andyara Maria Campos Silva
Assessora de Gabinete





Prefeitura Municipal de Monte Sião

Gabinete do Prefeito

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião/MG. CEP 37580-000
Telefone (35) 3465-4266 – E-mail: assessoriadegabinete@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 029/2024

DESPACHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminha o referido processo para a Diretoria de Administração para finalização da dispensa e elaboração do contrato de prestação de serviço, caso necessário, nos termos da Lei Complementar 052/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA O DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE MONTE SIÃO/MG.

Monte Sião, 25 de novembro de 2024.

José Pocaí Junior
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31

MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000

FONE: (35) 3465 3053



CÓDIGO DE ACESSO

6E2EC88A672D41C1A55216ED14E4465A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://montesiaopmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/6E2EC88A672D41C1A55216ED14E4465A>